



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1013, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.086112/2017-16,

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ n.º 381, de 24 de abril de 2017, à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA**, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 28/08/2017
Esta cópia confere com o original
Fiulli

EC5AD/CGAB/P6J 25/AGO/2017 17:18 4123035